



## PORTARIA - GAP Nº 056 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para integrar a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais no âmbito da Administração Pública, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para integrar a Comissão de Recebimento de bens e Materiais, no âmbito da Administração Pública, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, os seguintes membros:

**I – DIVONEI DE OLIVEIRA SOUZA – CPF/MF nº 612.561.961-34**

**II – MARCOS DA SILVA MARQUES – CPF/MF nº 725.077.131-00**

**III – JULIANA MORAES DA SILVA – CPF/MF nº 013.859.801-09.**

**IV – GERALDA ISABEL MEIRELES ARAUJO – CPF/MF nº 499.892.191-68.**

**Art. 2º** Os bens e materiais a serem recebidos pela Comissão serão aqueles cujo valor ultrapasse o limite estabelecido na alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

**§1º** - A Comissão poderá ser convocada ao recebimento de bens e materiais cujos valores sejam inferiores ao estabelecido em lei, competindo a ela avaliar a conveniência da convocação, analisando-a conforme o objeto.



**§2º** - A distribuição dos bens e/ou matérias de que trata esta Portaria deverá observar o que dispõe o Ofício nº 758/2021 – GAP, que se encontra em anexo.

**Art. 3º** Cada recebimento será efetuado por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão, os quais serão responsáveis pela conferência e aceitação dos bens e/ou materiais.

**Art. 4º** A Comissão poderá solicitar a indicação de mais servidores, conforme os bens e/ou materiais a serem recebidos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**



PREFEITURA

**LUZIÂNIA**

EM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

**Ofício Gabinete Nº 758/2021 - GAB**

Luziânia, 17 de setembro de 2021.

À Ilustríssima Senhora

**SANDRA CHAVES VIDAL**

Coordenadora Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais

Ministério da Justiça e Segurança Pública - **MJSP**

Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede

**70064-900 – Brasília-DF**

Assunto: **Doação de Móveis.**

Senhora Coordenadora,

Ao externarmos nossos elevados cumprimentos, viemos através deste solicitar a Vossa Senhoria, a possibilidade de **DOAÇÕES DE MOBÍLIA PARA ESCRITÓRIO E SIMILARES.**

Atualmente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO** de forma geral em suas repartições e secretarias, conta com uma mobília antiga e em estado crítico de uso. Precisamos urgentemente de novas mobílias, ou de bom estado de uso, para continuarmos desenvolvendo o bom atendimento a nossa população.

Hoje, nossas principais carências são de itens do tipo: armários, armários com gavetas, cadeiras, sofás, poltronas, prateleiras, mesas de centro e mesas para escritórios, entre outros.

Iremos repartir esses móveis, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA** e suas repartições administrativas. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, utilizando os móveis nas recepções, salas de aula, das 63 (sessenta e três) Escolas Municipais, almoxarifado, bibliotecas e no administrativo. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nas recepções dos Hospitais e consultórios, ambulatórios, refeitórios e salas administrativas, nas U.P.A's do Distrito do Jardim Ingá e Luziânia, nas recepções, consultórios, ambulatórios, salas de refeição e salas administrativas. Nos Postos de Saúde do Setor Fumal, Jardim Planalto, Jardim Ingá, Posto Ipê, Parque Estrela Dalva IX, Parque Mingone I e II, Sol Nascente, Parque Alvorada.

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP:72.800-060

(61) 3906-3080 / 3622-8079 CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



PREFEITURA

**LUZIÂNIA**

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

Parque Estrela Dalva II, Parque Estrela Dalva VIII, Setor Norte Maravilha nas recepções e salas administrativas.

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, nas salas de recepção e repartições administrativas e ginásios esportivos e salas administrativas. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, nas recepções e salas administrativas. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nas salas administrativas, recepções, almoxarifado e refeitório. Na **FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, na recepção e suas repartições. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, nas recepções e salas administrativas. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, na recepção e salas administrativas. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, na recepção e salas administrativas. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, na recepção e salas administrativas. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, na recepção e salas administrativas. Na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, na recepção e salas administrativas, refeitório e almoxarifado. Na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, na recepção, salas administrativas e refeitório. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, na recepção e salas administrativas. Na **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO JARDIM INGÁ**, nas recepções, salas administrativas e refeitório. Na **SUPERINTENDÊNCIA DO IPASLUZ PREVIDÊNCIA E SAÚDE**, nas recepções, salas administrativas, salas de atendimento, almoxarifados e refeitórios.

Acreditamos na serenidade e na cordialidade do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, de nos viabilizar a doação desse material, visto que se faz necessário, para darmos a continuidade na boa prestação de serviços com qualidade para todos os nossos munícipes.

Na certeza de um pronto atendimento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia-G